



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em conformidade com o Inciso XX, do At. 6.º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e com o Decreto Municipal n.º 452, de 22 de dezembro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao Anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A presente aquisição visa elevar a qualidade nutricional dos cardápios servidos aos alunos da rede Municipal de Ensino, proporcionando um aporte adequado de vitaminas e minerais por meio de uma alimentação equilibrada, visando promover a saúde dos alunos.

1.2 Sabendo do quão significativa é a alimentação escolar na vida do aluno, é que propomos este processo. A merenda escolar saudável é parte obrigatória da educação básica pública em nosso país, como vê-se no seguinte artigo da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 3º A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.

1.3 Diante da necessidade da Secretaria Municipal de Educação para atender a demanda de alunos, a fim de cumprir o que determina a resolução vigente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Tendo em vista que, a merenda escolar muitas vezes é a única refeição para algumas crianças e por outro lado o aluno bem alimentado desenvolve melhor os seus resultados nesse processo de aprendizagem, como também preceitua a Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, vejamos:

Art. 4º O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

1.4 A alimentação escolar como uma política educacional, está também inserida nesse contexto, sempre presente nas preocupações daqueles que se dedicam a estudar as condições de escolaridade, não ocupando, no entanto, papel relevante na preocupação dos educadores em geral. A alimentação escolar é um direito da criança, é uma ação pedagógica que visa à formação de hábitos alimentares saudáveis.

1.5 Reconhecer o Programa de Alimentação Escolar, como uma proposta educacional, social e cultural, integrando as ações da alimentação escolar, ao fazer pedagógico realizado na rede Municipal de ensino.



1.6 Sabe-se que para muitas crianças, a alimentação escolar é talvez a única refeição diária, estabelecendo por isso, o estímulo à permanência desses alunos na escola evitando os altos índices de evasão e repetência. Neste sentido, é fundamental oferecer uma alimentação adequada, de modo a suprir as necessidades nutricionais mínimas dessas crianças favorecendo as condições de aprendizagem.

1.7 Assim, os cardápios devem ser elaborados, de forma que a refeição servida para que o aluno supra seu gasto nutricional durante sua permanência na escola. Portanto, ao planejar os cardápios deve-se levar em consideração o equilíbrio entre os nutrientes presentes nos três grupos de alimentos, isto é, reguladores, energéticos e construtores. Lembramos que a diretriz nutricional do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE dá ênfase à questão calórica e proteica, por isso, a inclusão de frutas e folhosos que são fontes de vitaminas e minerais é fundamental para complementar e enriquecer os cardápios, garantindo assim, uma alimentação saudável e a formação de bons hábitos alimentares.

1.8 As quantidades estimadas pela Secretaria Municipal de Educação será para atender toda a rede municipal de ensino, que hoje consta com aproximadamente 1.900 (hum mil novecentos) alunos nas unidades escolares e 320 (trezentos e vinte) alunos da Educação Infantil diariamente.

2 DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

2.1 O objeto da presente demanda encontra-se dentro do Plano Plurianual – PPA 2026/2029 estabelecido pela Lei Municipal n.º 1.533, de 19 de dezembro de 2025, assim como na Lei Orçamentária Anual – LOA, nos termos da Lei Municipal n.º 1.534, de 19 de dezembro de 2025. Devido à ausência neste momento do Plano Anual de Contratações, não obstante a realização das futuras aquisições, conforme o Art. 18, *Caput* e § 1.º, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A CONTRATADA deve proporcionar a entrega do objeto para atender ao Programa de Alimentação Escolar – PNAE do Município, conforme as condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

3.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue na cidade de Barro Alto, Distrito de Souzalândia ou Povoado de Santo Antônio da Laguna, **PARCELADAMENTE, SOB DEMANDA**, independente de quantidade solicitada, em horário comercial, na Secretaria Municipal de Educação, não admitindo a entrega em qualquer outro local, no prazo máximo de **2 (DOIS) DIAS ÚTEIS** após recebimento da Ordem de Fornecimento:

3.2.1 Caso não seja possível à entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **2 (DOIS) DIAS ÚTEIS** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



3.3 A CONTRATADA deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

3.4 A CONTRATADA deverá fornecer diretamente o objeto deste, não podendo transferir a responsabilidade pelo fornecimento para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.5 A CONTRATADA deve atender a toda a legislação pertinente e às normas técnicas em vigor relacionadas à utilização, transporte e acondicionamento dos mesmos, expedidas pelos órgãos e agências reguladoras competentes.

3.6 A garantia é de total responsabilidade da CONTRATADA, incluindo os custos relacionados ao transporte e entrega.

3.7 A empresa deverá fornecer os produtos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. A validade dos produtos será de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da data da entrega, salvo aqueles que o prazo de validade é menor devido legislação própria responsável pelo tipo de produto, sendo este nunca inferior a 70% (setenta por cento) do indicado no rótulo, devendo estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente, no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo.

3.8 A CONTRATADA deverá corrigir, às suas próprias custas, quaisquer falhas verificadas no fornecimento, especialmente no caso de aquisição em desacordo com as condições pactuadas.

3.9 A CONTRATADA deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

3.10 Quanto à entrega, estes deverão estar acondicionados de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento, como condições ideais de temperatura como determina o fabricante, protegendo-os contra danos e contaminação e atender aos padrões de qualidade estabelecidos, garantindo que estejam livres de impurezas que possam comprometer sua eficácia e segurança.

3.11 Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas referentes às Requisições de Compras.

3.12 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

3.13 Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os



custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

3.14 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito.

3.15 Quando da entrega, as frutas e alimentos prontos para consumo deverão apresentar-se isentos de substâncias terrosas; sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens; sem umidade externa anormal; isentos de odor e sabor estranhos; embalados individualmente, conforme unidade pré-estabelecida; rotulados com a descrição dos ingredientes utilizados na sua preparação, de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade; conter baixo teor de açúcares e gorduras, conforme especificação; e ser livres de gordura trans.

3.16 INDICAÇÃO DE MARCA

3.16.1 A Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, introduz diretrizes modernas para aprimorar o processo de contratações públicas no Brasil. Esta legislação permite, em caráter excepcional, a especificação de marcas em editais de licitação para aquisição de bens, contando que haja uma justificativa adequada para tal escolha. A indicação de uma marca específica pode ser necessária em diversas situações, como quando se busca a padronização de produtos, a compatibilidade com equipamentos ou sistemas já em uso, ou ainda quando a marca em questão é a única que atende aos requisitos técnicos do órgão responsável pela licitação;

3.16.2 No contexto da seleção de marcas justifica-se para suas escolhas que podem ser baseadas na qualidade superior desses produtos, que são amplamente reconhecidos no mercado por sua excelência e tradição. Optar por essas marcas pode assegurar a satisfação dos consumidores finais e manter o alto padrão de qualidade que a administração pública demanda. A sugestão de incluir essas marcas no processo licitatório decorre de pesquisas realizadas em sites especializados, as quais indicaram que tais marcas satisfazem as necessidades específicas da administração e contribuem significativamente para a eficiência e eficácia do serviço público. Referentes ao Lotes/Itens:

3.16.3 LOTE VII – LEITES E DERIVADOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

3.16.3 Item 36 (Marca de referência Nestlé).

3.16.4 LOTE XIII – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

3.16.4.1 Item 113 (Marca de referência Nescau);

3.16.4.2 Item 129 (Marca de referência Nestlé);



- 3.16.4.3 Item 134 (Marca de referência Mucilon);
- 3.16.4.4 Item 137 (Marca de referência Nestlé);
- 3.16.4.5 Item 138 (Marca de referência Dr. Oetker);
- 3.16.4.6 Item 143 (Marca de referência Elefante);
- 3.16.4.7 Item 152 (Marca de referência Amafil);
- 3.16.4.8 Item 155 (Marca de referência Royal);
- 3.16.4.9 Item 160 (Marca de referência Risovita);
- 3.16.4.10 Item 163 (Marca de referência Vida Veg);
- 3.16.4.11 Item 164 (Marca de referência Vida Veg);
- 3.14.4.12 Item 165 (Marca de referência Tal da Castanha);
- 3.16.4.13 Item 171 (Marca de referência Emegê);
- 3.16.4.14 Item 173 (Marca de referência Renata, Adria, Emegê ou Barilla);
- 3.16.4.15 Item 175 (Marca de referência Hellmann's);
- 3.16.4.16 Item 188 (Marca de referência Do Zé);
- 3.16.4.17 Item 189 (Marca de referência Caipira).

3.16.5 LOTE XIV – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

- 3.16.5.1 Item 200 (Marca de referência Nossa Casa).

3.16.6 LOTE XV – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

- 3.16.6.1 Item 204 (Marca de referência Nossa Casa).

3.16.7 É crucial enfatizar que a indicação de marcas em licitações deve ser feita de maneira transparente, promovendo a competição justa entre fornecedores e evitando qualquer forma de direcionamento que possa comprometer a integridade do processo. Isso garante que a administração pública possa obter as melhores condições possíveis, tanto em termos de custo quanto de qualidade, beneficiando assim o interesse público. A Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 representa um avanço significativo na gestão de contratações públicas, alinhando as práticas de mercado com a necessidade de transparência e eficiência exigidas pelo setor público.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



4 QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Os quantitativos foram extraídos com base nas solicitações de compras encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação.

LOTE I – PANIFICADOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BISCOITO DE POLVILHO ASSADO EM FORMATO DE MEIA LUA COM ADIÇÃO DE 10% DE QUEIJO, PESO UNITÁRIO 40GR.	KG	500	R\$ 42,30	R\$ 21.150,00
2	BISNAGUINHA SEM LACTOSE: MINI PÃO TIPO BISNAGA, CASCA FINA E MACIA, MIOLO BRANCO E ELÁSTICO. ISENTO DE LACTOSE, LEITE E DERIVADOS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, GORDURA VEGETAL SEM TRANS, AÇÚCAR, SAL E FERMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, GERALMENTE PACOTES DE 300G (CONTENDO CERCA DE 15 A 16 UNIDADES). VALIDADE MÍNIMA DE 20 DIAS." RESTRIÇÕES OBRIGATORIAS: NÃO DEVE CONTER LEITE, SORO DE LEITE, LACTOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA OU CORANTES ARTIFICIAIS. PESO UNITÁRIO: APROXIMADAMENTE 25 A 30 GRAMAS POR UNIDADE.	UND.	2.000	R\$ 29,48	R\$ 58.960,00
3	PÃO DE CACHORRO QUENTE - 45 G	KG	1.250	R\$ 44,23	R\$ 55.287,50
4	PÃO DE FORMA INTEGRAL - PACOTE DE 480G.	PCT	1.600	R\$ 18,10	R\$ 28.960,00
5	PÃO DE QUEIJO - APROXIMADAMENTE 20G	KG	500	R\$ 46,68	R\$ 23.340,00
LOTE II – PANIFICADOS – COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
6	PÃO BISNAGUINHA - 20G	KG	500	R\$ 40,63	R\$ 20.315,00
7	PÃO CARECA DOCE - 45G*	KG	1.000	R\$ 46,37	R\$ 46.370,00
8	PÃO CASEIRO - APROXIMADAMENTE 45G*	KG	1.750	R\$ 46,97	R\$ 82.197,50
9	PÃO FRANCÊS - APROXIMADAMENTE 50G	KG	2.000	R\$ 34,80	R\$ 69.600,00
10	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE CARACTERÍSTICAS: ISENTO: GLÚTEN, LACTOSE. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, 450 GRAMAS POR PACOTE. VALIDADE: MÍNIMO 05 MESES.	KG	225	R\$ 126,15	R\$ 28.383,75
LOTE III – PANIFICADOS – ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
11	PÃO BISNAGUINHA - 20G	KG	1.500	R\$ 40,63	R\$ 60.945,00
12	PÃO CARECA DOCE - 45G*	KG	3.000	R\$ 46,37	R\$ 139.110,00
13	PÃO CASEIRO - APROXIMADAMENTE 45G*	KG	5.250	R\$ 46,97	R\$ 246.592,50
14	PÃO FRANCÊS - APROXIMADAMENTE 50G	KG	6.000	R\$ 34,80	R\$ 208.800,00
15	PÃO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE CARACTERÍSTICAS: ISENTO: GLÚTEN, LACTOSE. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, 450 GRAMAS POR PACOTE. VALIDADE: MÍNIMO 05 MESES.	KG	675	R\$ 126,15	R\$ 85.151,25
LOTE IV – AÇOUGUE – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
16	CARNE SUÍNA, FILÉ MIGNON LOMBINHO, IN NATURA*	KG	1.600	R\$ 29,37	R\$ 46.992,00
17	SOBRECOXA DE FRANGO - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERAÇÃO COMPLETA, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA.	KG	1.500	R\$ 15,11	R\$ 22.665,00
LOTE V – AÇOUGUE – COTA RESERVADA PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
18	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, MACIA, COM POUCA GORDURA.	KG	1.840	R\$ 42,58	R\$ 78.347,20
19	CARNE BOVINA DE SEGUNDA QUALIDADE - IN NATURA, TIPO COXÃO DURO, COM POUCA GORDURA.	KG	1.250	R\$ 37,04	R\$ 46.300,00
20	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA, CURADA, SECA, MACIA, COM POUCA GORDURA E EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	875	R\$ 53,99	R\$ 47.241,25
21	CARNE MOÍDA DE SEGUNDA QUALIDADE - IN NATURA, COM POUCA GORDURA.	KG	2.160	R\$ 35,77	R\$ 77.263,20
22	COXA E SOBRECOXA - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERAÇÃO COMPLETA, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA.	KG	1.625	R\$ 14,66	R\$ 23.822,50
23	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERADO COMPLETO, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA.	KG	3.000	R\$ 24,59	R\$ 73.770,00
24	LINGÜIÇA TOSCANA.	KG	750	R\$ 27,60	R\$ 20.700,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



LOTE VI – AÇOUGUE – ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
25	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO COXÃO MOLE, MACIA, COM POUCA GORDURA.	KG	6.160	R\$ 42,58	R\$ 262.292,80
26	CARNE BOVINA DE SEGUNDA QUALIDADE - IN NATURA, TIPO COXÃO DURO, COM POUCA GORDURA.	KG	3.750	R\$ 37,04	R\$ 138.900,00
27	CARNE DE SOL BOVINA, SALGADA, CURADA, SECA, MACIA, COM POUCA GORDURA E EMBALADA A VÁCUO, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	KG	2.625	R\$ 53,99	R\$ 141.723,75
28	CARNE MOÍDA DE SEGUNDA QUALIDADE - IN NATURA, COM POUCA GORDURA.	KG	6.840	R\$ 35,77	R\$ 244.666,80
29	COXA E SOBRECORA - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERAÇÃO COMPLETA, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA.	KG	4.875	R\$ 14,66	R\$ 71.467,50
30	FILÉ DE PEITO DE FRANGO - EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, EVISCERADO COMPLETO, ESCALDAMENTO NORMAL E GORDURA NÃO RANÇOSA	KG	9.000	R\$ 24,59	R\$ 221.310,00
31	LINGUIÇA TOSCANA.	KG	2.250	R\$ 27,60	R\$ 62.100,00
LOTE VII – LEITE E DERIVADOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
32	CREME DE LEITE, INGREDIENTES GORDURA LÁCTEA - EMBALAGEM DE 200G.	UN	800	R\$ 4,53	R\$ 3.624,00
33	CREME DE LEITE, ZERO LACTOSE - ADRONIZADO A 20% DE GORDURA, ENZIMA LACTASE, ESPESANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO - EMBALAGEM DE 200 G.	UN	400	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
34	IOGURTE DE FRUTAS - CARTELA COM 6 UNIDADES CADA.	CT	3.500	R\$ 9,80	R\$ 34.300,00
35	IOGURTE DE FRUTAS ZERO LACTOSE-CARTELA COM 6 UNIDADES CADA.	CT	600	R\$ 12,95	R\$ 7.770,00
36	IOGURTE NATURAL;SABOR NATURAL INTEGRAL CREMOSO;ELABORADO A PARTIR DE LEITE RECONSTITUÍDO;COMPOSTO DE LEITE EM PÓ DESNATADO;FERMENTOS LÁCTEOS;OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS,SEM CONSERVANTES,SEM ADIÇÃO DE POLPA FRUTAS OU SABORIZANTES,SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR;CONSERVADO E TRANSPORTADO A UMA TEMPERATURA ENTRE 1 E 10 GRAUS CETIGRADOS;VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA DATA DA FABRICAÇÃO E 24 DIAS NA DATA DA ENTREGA;EMBALAGEM PRIMARIA COPO PLÁSTICO LACRADO COM 170G; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA APROPRIADA.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA,INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,NÚMERO DE LOTE,DATA DE VALIDADE,QUANTIDADE DO PRODUTO,NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA NESTLÉ.	UN	3.000	R\$ 8,96	R\$ 26.880,00
37	LEITE INTEGRAL - E VALIDADE, CAIXA LACRADA. 1LT.*	CX	1.000	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
38	LEITE UHT DESNATADO.	CX	500	R\$ 8,05	R\$ 4.025,00
39	LEITE UHT ZERO LACTOSE DE CAIXINHA DE 1 LITRO.	UN	1.900	R\$ 9,39	R\$ 17.841,00
40	MANTEIGA DE LEITE SEM SAL DE 500 GRAMAS - PRIMEIRA QUALIDADE. ESPECIFICAÇÃO: CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. É O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS.	UN	400	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
41	QUEIJO CURADO TIPO MINAS, PEÇA NO MÍNIMO 1 KG	KG	1.500	R\$ 38,55	R\$ 57.825,00
LOTE VIII – LEITE E DERIVADOS – COTA RESERVADA PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
42	LEITE PASTEURIZADO TIPO C, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SAQUINHO 1 LT.	SC	7.500	R\$ 8,65	R\$ 64.875,00
43	QUEIJO MUSSARELA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO A VÁCUO, SACO PLÁSTICO. EMBALAGEM DE 01KG	KG	475	R\$ 50,35	R\$ 23.916,25
LOTE IX – LEITE E DERIVADOS – ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
44	LEITE PASTEURIZADO TIPO C, EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SAQUINHO 1 LT.	SC	22.500	R\$ 8,65	R\$ 194.625,00
45	QUEIJO MUSSARELA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO A VÁCUO, SACO PLÁSTICO. EMBALAGEM DE 01KG	KG	1.425	R\$ 50,35	R\$ 71.748,75
LOTE X – FRUTAS E VERDUTAS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
46	ABACATE, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	1.000	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
47	ABÓBORA CABOTIÁ, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	4.500	R\$ 5,16	R\$ 23.220,00
48	ABOBRINHA VERDE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	900	R\$ 8,04	R\$ 7.236,00
49	ACELGA - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	UND.	800	R\$ 8,62	R\$ 6.896,00



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



50	ACEROLA, FRUTA IN NATURA DE 1ª QUALIDADE CONGELADA.	KG	2.000	R\$ 8,84	R\$ 17.680,00
51	AGRIÃO, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	MÇ	600	R\$ 8,88	R\$ 5.328,00
52	ALFACE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	PÉ	3.000	R\$ 6,75	R\$ 20.250,00
53	AMEIXA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	2.900	R\$ 20,00	R\$ 58.000,00
54	BANANA DA TERRA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO.	KG	1.000	R\$ 12,16	R\$ 12.160,00
55	BANANA MARMELO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO.	KG	500	R\$ 9,64	R\$ 4.820,00
56	BANANA NANICA - DE 1ª QUALIDADE, TIPO NANICA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	KG	1.500	R\$ 8,26	R\$ 12.390,00
57	BATATA BAROA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	1.000	R\$ 6,34	R\$ 6.340,00
58	BATATA DOCE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	1.000	R\$ 6,14	R\$ 6.140,00
59	BATATA INGLESA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	6.000	R\$ 5,86	R\$ 35.160,00
60	BERINJELA - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	200	R\$ 8,64	R\$ 1.728,00
61	BETERRABA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	2.500	R\$ 8,79	R\$ 21.975,00
62	BROCOLIS, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	3.000	R\$ 10,72	R\$ 32.160,00
63	CAJÚ, FRESCO, INTEGRO, CASCA FIRME, SEM MANCHAS OU MACHUCADOS, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PROPRIA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	KG	500	R\$ 30,28	R\$ 15.140,00
64	CAQUI - 1ª QUALIDADE, DE TAMANHO MÉDIO, FIRME, SEM RACHADURAS, NÍVEL MÉDIO DE AMADURECIMENTO E SEM MANCHAS.	KG	800	R\$ 26,26	R\$ 21.008,00
65	CARÁ- IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	800	R\$ 10,79	R\$ 8.632,00
66	CEBOLA DE CABEÇA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	5.500	R\$ 6,55	R\$ 36.025,00
67	CEBOLA VERDE (CEBOLINHA) – MAÇOS DE 200 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDA NO ESTÁGIO DE MATUREZAÇÃO IDEAL PARA CONSUMO IMEDIATO. APRESENTANDO-SE FRESCA, LIMPA E COM FOLHAS VIÇOSAS. COR VERDE UNIFORME, SEM MANCHAS, PONTAS SECAS OU AMARELADAS. ISENTA DE TERRA, PARASITAS, LARVAS E SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU ESTRANHAS ADERIDAS. ENTREGUE EM MAÇOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS HIGIENIZADAS OU SACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS E TRANSPARENTES QUE PERMITAM A VISUALIZAÇÃO E VENTILAÇÃO DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DO VEGETAL, SEM AMASSAMENTOS OU QUEBRAS DE TALOS.	MÇ	1.000	R\$ 4,38	R\$ 4.380,00
68	CENOURA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	4.800	R\$ 7,55	R\$ 36.240,00
69	CHUCHU - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	3.000	R\$ 6,01	R\$ 18.030,00
70	COCO SECO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ISENTO DE MOFO E SUJIDADES.	KG	500	R\$ 12,30	R\$ 6.150,00
71	COCO VERDE, IN NATURA, GRAÚDO, 1ª QUALIDADE, COLORAÇÃO UNIFORME.	UND.	1.000	R\$ 6,31	R\$ 6.310,00
72	COENTRO IN NATURA – MAÇOS DE 200 GRAMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, FIRME E INTACTO. FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, BRILHO PRÓPRIO E AROMA CARACTERÍSTICO. ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS TERROSOS. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE AMARELAMENTO, MOFO OU DANOS MECÂNICOS CAUSADOS PELO TRANSPORTE. ENTREGUE EM MAÇOS AMARRADOS DE FORMA A PRESERVAR OS TALOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES, ATÓXICAS OU CAIXAS APROPRIADAS QUE GARANTAM A VENTILAÇÃO E HIGIENE DO ALIMENTO ATÉ A ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	MÇ	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
73	COUVE - FLOR - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	PÇ	1.000	R\$ 13,47	R\$ 13.470,00
74	COUVE- IN NATURA, 1ª QUALIDADE	MÇ	1.000	R\$ 5,15	R\$ 5.150,00
75	GOIABA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE, VERMELHA, TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRA, GRAU DE MATUREZAÇÃO MÉDIO.	KG	1.000	R\$ 10,02	R\$ 10.020,00
76	GRAVIOLA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	200	R\$ 38,36	R\$ 7.672,00
77	INHAME - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	1.600	R\$ 9,63	R\$ 15.408,00
78	JILÓ - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	200	R\$ 9,57	R\$ 1.914,00
79	KIWI - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	2.500	R\$ 27,65	R\$ 69.125,00
80	LARANJA PÉRA, IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	8.900	R\$ 5,62	R\$ 50.018,00
81	LIMÃO - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	300	R\$ 6,22	R\$ 1.866,00
82	MAMÃO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	9.000	R\$ 6,83	R\$ 61.470,00
83	MANDIOCA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	2.800	R\$ 7,81	R\$ 21.868,00
84	MANGA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, ÍNTEGRA, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO.	KG	6.000	R\$ 8,08	R\$ 48.480,00
85	MARACUJÁ-IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	1.000	R\$ 13,58	R\$ 13.580,00
86	MELANCIA - 1ª QUALIDADE, REDONDA, GRAÚDA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	20.000	R\$ 3,81	R\$ 76.200,00
87	MELÃO - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	3.500	R\$ 12,52	R\$ 43.820,00
88	MEXERICA - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	5.000	R\$ 8,83	R\$ 44.150,00

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N.º, BAIRRO CENTRO, BARRO ALTO - GOIÁS - CEP: 76.390.000

Site: www.barroalto.go.gov.br / e-mail: licitacao@barroalto.go.gov.br

FONE: (62) 9.9835-5530 - CNPJ N.º 02.355.675/0001-89



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



89	MILHO IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	2.000	R\$ 8,83	R\$ 17.660,00
90	MORANGO - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	2.000	R\$ 36,92	R\$ 73.840,00
91	PEPINO - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE.	KG	600	R\$ 8,27	R\$ 4.962,00
92	PÉRA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	3.000	R\$ 16,06	R\$ 48.180,00
93	PIMENTÃO LEGUME - IN NATURA, CORES VARIADAS, 1ª QUALIDADE.	KG	800	R\$ 14,15	R\$ 11.320,00
94	QUIABO - IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	500	R\$ 14,35	R\$ 7.175,00
95	RABANETE, IN NATURA 1ª QUALIDADE.	KG	100	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
96	REPOLHO ROXO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCOS E SÃOS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTOS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM/ROTULAGEM: SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES OU CAIXAS PLÁSTICAS PRÓPRIAS PARA ALIMENTOS, CONTENDO ETIQUETA COM NOME E PESO DO PRODUTO.	KG	1.200	R\$ 8,55	R\$ 10.260,00
97	REPOLHO VERDE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	UND.	3.600	R\$ 6,65	R\$ 23.940,00
98	RUCULA, IN NATURA 1ª QUALIDADE.	MÇ	100	R\$ 8,67	R\$ 867,00
99	TOMATE IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	6.000	R\$ 12,33	R\$ 73.980,00
100	UVA ROXA IN NATURA, 1ª QUALIDADE, SEM PARTES ESCURAS OU FURADAS.	KG	2.900	R\$ 27,30	R\$ 79.170,00
101	VAGEM - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	1.000	R\$ 37,17	R\$ 37.170,00
LOTE XI – FRUTAS E VERDUTAS – COTA RESERVADA PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
102	ABACAXI - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	UN	1.725	R\$ 12,36	R\$ 21.321,00
103	ALHO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	1.125	R\$ 35,23	R\$ 39.633,75
104	BANANA MAÇÃ - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	2.300	R\$ 11,72	R\$ 26.956,00
105	BANANA PRATA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO.	KG	2.250	R\$ 8,96	R\$ 20.160,00
106	MAÇÃ NACIONAL FUGI - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	2.225	R\$ 14,26	R\$ 31.728,50
LOTE XII – FRUTAS E VERDUTAS – ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
107	ABACAXI - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	UN	5.175	R\$ 12,36	R\$ 63.963,00
108	ALHO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	3.375	R\$ 35,23	R\$ 118.901,25
109	BANANA MAÇÃ - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	6.900	R\$ 11,72	R\$ 80.868,00
110	BANANA PRATA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO.	KG	6.750	R\$ 8,96	R\$ 60.480,00
111	MAÇÃ NACIONAL FUGI - IN NATURA, 1ª QUALIDADE.	KG	6.675	R\$ 14,26	R\$ 95.185,50
LOTE XIII – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
112	AÇAFRÃO-DA-TERRA (CÚRCUMA) EM PÓ POTE DE 200 GRAMAS – OBTIDO EXCLUSIVAMENTE A PARTIR DO RIZOMA DA CURCUMA LONGA L., SECO E MOÍDO. PRODUTO 100% PURO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A ADIÇÃO DE AMIDOS, FARINÁCEOS, SAL, CORANTES ARTIFICIAIS OU CONSERVANTES. DEVE APRESENTAR ASPECTO DE PÓ FINO, SECO E HOMOGÊNEO, COM COLORAÇÃO AMARELO-ALARANJADA INTENSA, AROMA E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO POTE PLÁSTICO RÍGIDO E ATÓXICO, COM TAMPA QUE GARANTA A VEDAÇÃO HERMÉTICA, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 200G. O RÓTULO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND.	300	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
113	AÇOCOLATADO EM PÓ - 1ª LINHA, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO DE 370G. * INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE DE CEVADA, SAL, ÁCIDO L-ASCÓRBICO (VITAMINA C), NIACINAMIDA B3), MALTODETRINA, ACETATO DE RETINILA (VITAMINA A), VITAMINA D3, TIAMINA MONONITRATO (VITAMINA B2), CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VITAMINA B6), RIBOFLAVINA (VITAMINA B2), AROMATIZANTES E EMULSIFANTE LECTINA DE SIIJA. PODE CONTER LEITE. CONTÉM GLÚTEN. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA NESCAU.	UND.	1.500	R\$ 14,05	R\$ 21.075,00
114	AÇÚCAR CRISTAL DE PRIMEIRA QUALIDADE CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CARBOIDRATO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO POR CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITOS E DE DETRITOS PACT 2 KG.	PCT	2.800	R\$ 10,61	R\$ 29.708,00
115	AÇÚCAR DEMERARA DE 500 GRAMAS. ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDA FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEM E NEM LACTOSE.	PCT	300	R\$ 12,36	R\$ 3.708,00
116	AÇÚCAR MASCAVO - EMBALAGEM DE 01 KG	PCT	200	R\$ 13,74	R\$ 2.748,00
117	ADOÇANTE LÍQUIDO STEVIA 100% 25ML. APRESENTA EM SUA FÓRMULA OS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, PROVENIENTES DAS FOLHAS DA STEVIA EDULCORANTE EXTRAÍDO DA PLANTA STEVIA REBAUDIANA; STEVIA É O ÚNICO EDULCORANTE DA LISTA DE INGREDIENTES; ADOÇA COMO AÇÚCAR DEIXANDO UM POUQUINHO DO SABOR NATURAL DA PLANTA; ZERO CALORIAS.	UND.	100	R\$ 11,68	R\$ 1.168,00
118	AMENDOIM CRÚ. PACOTES 500 GR *	PCT	300	R\$ 16,47	R\$ 4.941,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



119	AMIDO DE MILHO SACHÊ DE 01 KG.	UND.	300	R\$ 14,75	R\$ 4.425,00
120	ARROZ INTEGRAL: PRIMEIRA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL. O PRODUTO NO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARA-O FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO. FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	400	R\$ 11,73	R\$ 4.692,00
121	AVEIA EM FLOCOS - EMBALAGENS DE 200G.	UND.	500	R\$ 7,59	R\$ 3.795,00
122	AZEITE DE OLIVA, TIPO 1 GARRAFA DE 500ML.	UND.	350	R\$ 51,99	R\$ 18.196,50
123	BANHA DE PORCO COR E ASPECTO PRÓPRIO DO PRODUTO, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGENS DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES. NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE).	KG	150	R\$ 28,82	R\$ 4.323,00
124	BATATA PALHA, PREFERENCIALMENTE EM PACOTES DE 500G.	PCT	125	R\$ 18,37	R\$ 2.296,25
125	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL - EMBALAGEM DE 300 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE PALMA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FIBRA, SEM LACTOSE, EMULSIFICANTEW LACTINA DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO.	PCT	2.500	R\$ 8,92	R\$ 22.300,00
126	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER DE PACOTE COM 600G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, AÇÚCAR, ZERO LACTOSE, LÍQUIDO INVERTIDO, AMIDO DE MILHO. CARBOIDRATOS - 20G - 7 FIBRA ALIMENTAR - 0,7G - 3 GORDURAS TOTAIS - 3,6G - 7 GOSRDURAS SATURADAS - 0,9 - 4 GORDURAS TRANS - 0,7G PROTEÍNAS - 2,5G - 3 SÓDIO - 208MG - 9 VALOR ENERGÉTICO - 121 KCAL - 6.	PCT	2.500	R\$ 11,25	R\$ 28.125,00
127	BOLACHA SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE - TIPO SEQUILHOS OU COOKIES DE SABORES VARIADOS. A ROTULAGEM DEVE STAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR À 6 MESES. PACOTES DE 120G A 150G.	PCT	300	R\$ 7,84	R\$ 2.352,00
128	BOLACHA SEM LACTOSE 330G. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA DE SOJA, AÇÚCAR INVERTIDO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, SEM LACTOSE, FERMENTO BIOLOGICO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA: METABISSULFITO DE SÓDIO.	PCT	2.000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00
129	CACAU EM PÓ 100% - DE1 KG COM CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, CONTENDO 100% DE CACAU ALCALINO PURO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, AMIDO, GORDURAS OU MISTURAS DE QUALQUER NATUREZA EM SUA FORMULAÇÃO. PREPARADO COM INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, ISENTO DE GLÚTEN, CONSERVANTES E AROMAS ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 1 KG EM FILME FLEXÍVEL ATÓXICO E RESISTENTE. O PRODUTO DEVE OBEDECER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NO MOMENTO DO RECEBIMENTO. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA NESTLÉ.	UND.	400	R\$ 75,70	R\$ 30.280,00
130	CAIXA CHÁ DE CAPIM CIDREIRA - CX COM 10 SAQUINHOS/SACHÊS INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 5,98	R\$ 299,00
131	CAIXA CHÁ DE ERVA -DOCE - EM SAQUINHOS, COMPOSTO DE FUNCHO NACIONAL, SEM GLÚTEN. CAIXA COM 10 SACHÊS.	CX	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
132	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM DE 100 GR.	UND.	400	R\$ 15,21	R\$ 6.084,00
133	CANJIQUEINHA DE MILHO XERÉM 500 GRAMAS. INGREDIENTES CANJICA DE MILHO AMARELO, TRITURADO.	PCT	500	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
134	CEREAL MULTICEREAIS. EMBALAGEM DE 400G. MELHOR OU IGUAL À MARCA MUCILON.	LT	200	R\$ 17,59	R\$ 3.518,00
135	CHÁ DE CAMOMILA - COMPOSTO DE CAPÍTULOS FLORAIS DE CAMOMILA. SEM GLÚTEN. EM SACHÊS INDIVIDUAIS. CAIXA COM 10 SACHÊS CADA.	PCT	50	R\$ 5,55	R\$ 277,50
136	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE 100 GR.	UND.	50	R\$ 8,09	R\$ 404,50
137	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU - DE 1 KG, PRODUTO EM PÓ SOLÚVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 50% DE SÓLIDOS DE CACAU PURO (MASSA/MANTEIGA DE CACAU) EM SUA COMPOSIÇÃO. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ E AÇÚCAR. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE AMIDOS, MALTODEXTRINA, GORDURA TRANS, AROMATIZANTES E CORANTES ARTIFICIAIS. DEVE APRESENTAR EXCELENTE SOLUBILIDADE E COR MARROM CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E HERMETICAMENTE SELADO, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ALÉM DA TABELA NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. O PRODUTO DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE DA ANVISA E APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. IGUAL OU MELHOR QUE QUE A MARCA NESTLÉ.	UND.	600	R\$ 65,49	R\$ 39.294,00
138	CHOCOLATE EM PÓ 70% CACAU - DE 1 KG PRODUTO EM PÓ SOLÚVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 70% DE CACAU ALCALINO PURO EM SUA COMPOSIÇÃO. INGREDIENTES PERMITIDOS APENAS: CACAU EM PÓ E AÇÚCAR. É VEDADA A PRESENÇA DE GORDURA TRANS, AMIDOS, ESPESANTES, CORANTES, AROMATIZANTES OU QUALQUER TIPO DE EDULCORANTE. O PRODUTO DEVE ATENDER À RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, SENDO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS QUE DESCARACTERIZEM O VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM MATERIAL ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA ENTREGA. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA DR. OETKER.	UND.	400	R\$ 76,57	R\$ 30.628,00
139	COCO RALADO SEM AÇÚCAR SECO. EMBALAGEM DE 100GR.*	PCT	1.000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
140	COLORAU - EMBALAGEM DE 100G.	UND.	1.500	R\$ 5,83	R\$ 8.745,00
141	CREME DE MILHO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UND.	700	R\$ 4,27	R\$ 2.989,00



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



142	CREMOGEMA - TRADICIONAL, FONTE DE 9 NUTRIENTES QUE AJUDAM NA IMUNIDADE, COMO FERRO, ZINCO E VITAMINA A, C E DO COMPLEXO B, SEM GLÚTEM - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS.	UND.	100	R\$ 7,96	R\$ 796,00
143	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE 300 GRAMAS. INGREDIENTES. TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALOR ENERGÉTICO - 23KCAL=67KJ - 1. CARBOIDRATOS - 3G - 1. PROTEÍNAS - 0,9G - 1. GORDURAS TOTAIS - 0G - 0. GORDURAS SATURADAS - 0G - 0. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA ELEFANTE.	UND.	7.000	R\$ 5,57	R\$ 38.990,00
144	FARINHA DE AMÊNDOAS DE 100 GRAMAS. RICA EM PROTEÍNAS E VITAMINA E, É BOA FONTE DE MINERAIS COMO O CÁLCIO E FERRO, FONTE DE MAGNÉSIO, RICA EM VITAMINA E. SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR.	PCT	80	R\$ 17,52	R\$ 1.401,60
145	FARINHA DE ARROZ - A QUAL NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO DEVEM SER ÚMIDAS, FERMENTADAS OU RANÇOSAS, DEVEM ESTAR ACONDICIONADAS EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS E NÃO VIOLADOS. DEVE APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 1 KG.	PCT	80	R\$ 11,57	R\$ 925,60
146	FARINHA DE AVEIA - PACOTE DE 200 GRAMAS. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM LACTOSE.	UND.	80	R\$ 6,10	R\$ 488,00
147	FARINHA DE MILHO - EMBALAGENS DE 500G.	UND.	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00
148	FARINHA DE SOJA - EMBALAGEM DE 1KG.	UND.	100	R\$ 22,03	R\$ 2.203,00
149	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 01 ESPECIAL, EMBALAGEM DE 01 KG.	UND.	2.000	R\$ 5,78	R\$ 11.560,00
150	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - EMBALAGEM DE 01 KG.	UND.	500	R\$ 6,62	R\$ 3.310,00
151	FARINHA LÁCTEA, ALTO VALOR NUTRITIVO LEITE E FONTE DE VITAMINAS E FERRO. LATA 380G.	UND.	300	R\$ 17,70	R\$ 5.310,00
152	FARINHA DE MANDIOCA, TORRADA SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA AMAFIL.	PCT	500	R\$ 14,22	R\$ 7.110,00
153	FEIJÃO PRETO BENEFICIADO E CLASSIFICADO, EMBALAGEM DE 1KG.	PCT	200	R\$ 13,83	R\$ 2.766,00
154	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - EMBALAGEM DE 10G.	UND.	500	R\$ 3,72	R\$ 1.860,00
155	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ INSTANTÂNEO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. APRESENTAÇÃO EM PÓ FINO, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 250G. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA ROYAL.	UND.	1.000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
156	FLOCOS DE MILHO NATURAL -MILHO. EMBALAGEM DE 500G.	UND.	550	R\$ 3,85	R\$ 2.117,50
157	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDOS - EMBALAGEM 500G.	UND.	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
158	FUBA DE MILHO, PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	UND.	1.200	R\$ 4,03	R\$ 4.836,00
159	GELATINA SABORES SORTIDOS - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. EMBALAGEM DE 35 GR.	UND.	800	R\$ 3,11	R\$ 2.488,00
160	LEITE DE ARROZ 1 LITRO. INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO (FONTE DE CÁLCIO) E SAL MARINHO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 0% LACTOSE E COLESTEROL. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA RISOVITA.	LT	100	R\$ 20,27	R\$ 2.027,00
161	LEITE DE COCO - EMBALAGEM DE 500 ML.	UND.	300	R\$ 14,62	R\$ 4.386,00
162	LEITE DE SOJA +CALCIO - 1LT.	UND.	70	R\$ 14,05	R\$ 983,50
163	LEITE VEGETAL DE AVEIA DE 1 LT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ÓLEO DE CANOLA OU GIRASSOL, FOSFATO DIPOTÁSSICO, FOSFATO TRICÁLCICO, CARBONATO DE CÁLCIO, VITAMINAS: A, B2 (RIBOFLAVINA), B12, D2, INULINA. LIVRE DE LACTOSE, CASTANHAS/NOZES E SOJA. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA VIDA VEG.	LT	50	R\$ 22,04	R\$ 1.102,00
164	LEITE VEGETAL FRESCO AMÊNDOAS 1 LT INGREDIENTES: LEITE DE AMÊNDOAS (ÁGUA, PASTA DE AMÊNDOAS), CREME DE COCO, PROTEÍNA DE ERVILHA, FOSFATO TRICÁLCICO (CÁLCIO), VITAMINAS (B6 E B12), ESTABILIZANTE (GOMA GUAR, GOMA GELANA, POLIFOSFATOS), EMULSIFICANTE LECITINA DE GIRASSOL, AROMA NATURAL E EDULCORANTE STEVIA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM LACTOSE. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA VIDA VEG.	LT	50	R\$ 29,12	R\$ 1.456,00
165	LEITE VEGETAL ORIGINAL CASTANHA DE CAJU. EM CAIXINHA DE 1 LITRO, FEITO COM APENAS 2 INGREDIENTES: ÁGUA E CASTANHA DE CAJU. TEXTURA AVELUDADA E SABOR SUAVE. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA A TAL DA CASTANHA.	LT	100	R\$ 23,89	R\$ 2.389,00
166	MACARRÃO DE ARROZ - MACARRÃO DE ARROZ TIPO PARAFUSO. TENDO COMO INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CÚRCUMA, URUCUM E EMULSIFICANTE. PACOTES DE 500GR.	PCT	500	R\$ 9,02	R\$ 4.510,00
167	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE FURADINHO MÉDIO PACOTE 500G- INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO.	PCT	3.600	R\$ 6,63	R\$ 23.868,00
168	MACARRÃO ESPAGUETE SÊMOLA, A CONDICIONADO EM EMBALAGENS RESISTENTES A 500 GRAMAS. INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA.	PCT	3.500	R\$ 5,83	R\$ 20.405,00
169	MACARRÃO INTEGRAL -TIPO PARAFUSO, 500 GRAMAS. TIPO PARAFUSO, CONTENDO EM SEUS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E FIBRA DE TRIGO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, OU FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 13%. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM TABELA DE COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	PCT	600	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



170	MACARRÃO PADRE NOSSO SÊMOLA, A CONDICIONADO EM EMBALAGENS RESISTENTES A 500 GRAMAS.	PCT	3.000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
171	MACARRÃO PARAFUSO (FUSILLI) COM OVOS - 500G - MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA COM OVOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, PARASITAS, BOLOR, CORANTE ARTIFICIAL OU MATÉRIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE HUMANA, CONFORME NORMAS DA ANVISA (RDC 175/2003). CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: COR AMARELADA PRÓPRIA DA MASSA COM OVOS, TEXTURA FIRME APÓS O COZIMENTO, NÃO PEGAJOSA E SEM APRESENTAR SABOR OU ODOR RANÇOSO. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO, CONTENDO 500G, COM ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE (INGREDIENTES, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE). VALIDADE MÍNIMA DE 10 A 12 MESES NA ENTREGA. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA EMEGÊ.	PCT	1.000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
172	MACARRÃO PICADO AVE MARIA - EMBALAGEM DE 500G - INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA.	PCT	2.900	R\$ 6,17	R\$ 17.893,00
173	MACARRÃO TIPO BUCATINI (FURADINHO GROSSO) EMBALAGEM DE 500 G- MASSA SECA DE SÊMOLA DE TRIGO ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FORMATO TUBULAR LONGO COM FURO CENTRAL, DE CALIBRE GROSSO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE FABRICAÇÃO RECENTE, APRESENTANDO FIOS INTEIROS, TURGIDEZ E ELASTICIDADE APÓS O COZIMENTO. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES, SUJIDADES OU ODORES ESTRANHOS. EMBALAGEM DE 500G EM POLIPROPILENO RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. REFERÊNCIA DE QUALIDADE: O PRODUTO DEVE POSSUIR PADRÃO DE QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES ÀS MARCAS COMO RENATA, ADRIA, EMEGÊ OU BARILLA.	PCT	3.000	R\$ 5,49	R\$ 16.470,00
174	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, ISENTO DE GLÚTEN E SEM OVOS. PACOTE DE 500G. A MASSA É ELABORADA À BASE DE FARINHA DE ARROZ (OU MILHO), ÁGUA E INGREDIENTES PERMITIDOS. ASPECTO DE FIOS LONGOS, ÍNTEGROS, COM TEXTURA FIRME APÓS COZIMENTO. PRODUTO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E FRAGMENTOS DE INSETOS. PACOTE DE 500G, PLÁSTICO, ATÓXICO E HERMETICAMENTE SELADO. RÓTULO COM INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E ADVERTÊNCIA OBRIGATÓRIA "NÃO CONTÉM GLÚTEN". VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA ENTREGA.	PCT	1.000	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
175	MAIONESE- ACONDICIONADA EM POTE DE PLÁSTICO RESISTENTE 500 GR. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. CONTÉM ÔMEGA 3 E NÃO TEM GORDURAS TRANS E GLÚTEN. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM, FRASCO C/ 500G. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA HELLMANN'S.	UND.	200	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00
176	MARGARINA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS, COM SAL, EMBALAGEM DE 1KG.	UND.	1.500	R\$ 19,72	R\$ 29.580,00
177	MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO VERDE COZIDOS, EMBALAGEM 170 GRAMAS.	UND.	2.800	R\$ 4,41	R\$ 12.348,00
178	MILHO PARA CANJICA TIPO 1, O PRODUTO DEVERA CONTER 80% DE GRÃO INTEIROS COM PESO DE 500 GRAMAS.	PCT	900	R\$ 5,12	R\$ 4.608,00
179	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM DE 500 GRS.	UND.	950	R\$ 5,44	R\$ 5.168,00
180	ÓLEO VEGETAL DE CANOLA, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS.	LT	100	R\$ 17,07	R\$ 1.707,00
181	OLEO VEGETAL DE GIRASSOL, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS.	LT	100	R\$ 15,36	R\$ 1.536,00
182	ORÉGANO DESIDRATADO (POTE 200G) – COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR FOLHAS DE ORÉGANO (ORIGANUM VULGARE L.) DESIDRATADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE ACINZENTADA, AROMA E SABOR PRÓPRIOS, INTENSOS E CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE TALOS EM EXCESSO, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, CONSERVANTES OU CORANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO POTE PLÁSTICO RÍGIDO, ATÓXICO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU DE PRESSÃO E SELO DE SEGURANÇA, GARANTINDO A VEDAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AROMA. PESO LÍQUIDO DE 200G. O RÓTULO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	UND.	1.000	R\$ 15,97	R\$ 15.970,00
183	OVOS, CLASSE A, GRUPO: CASCA DE COR BRANCA, UNIFORMES, ÍNTEGROS, LIMPOS E DE CASCA SEM DEFORMAÇÃO; CARTELA GRANDE COM 30 OVOS.	CT	3.000	R\$ 21,64	R\$ 64.920,00
184	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES LEGAIS EXIGIDAS, DEVENDO SER ENTREGUE CONGELADA, CONTENDO 01 KG.	KG	2.000	R\$ 30,15	R\$ 60.300,00
185	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES LEGAIS EXIGIDAS, DEVENDO SER ENTREGUES CONGELADAS, CONTENDO 01KG.	KG	2.000	R\$ 30,40	R\$ 60.800,00
186	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO - EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES LEGAIS, DEVENDO SER ENTREGUES CONGELADAS, CONTENDO 01KG.	KG	2.000	R\$ 30,93	R\$ 61.860,00
187	POLPA DE FRUTA SABOR UVA - EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES LEGAIS EXIGIDAS, DEVENDO SER ENTREGUES CONGELADAS, EMBALAGEM DE 01KG.	KG	2.000	R\$ 32,25	R\$ 64.500,00
188	POLVILHO AZEDO O PRODUTO EMBALAGEM DE 01 KG. POLVILHO AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA DO ZÉ.	UND.	500	R\$ 10,89	R\$ 5.445,00
189	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM DE 01 KG. POLVILHO DOCE, TIPO 1, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. IGUAL OU MELHOR QUE A MARCA CAIPIRA.	UND.	3.000	R\$ 13,50	R\$ 40.500,00



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BARRO ALTO



190	PRESUNTO - COZIDO, SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E FABRICANTE* 1KG.	KG	400	R\$ 39,87	R\$ 15.948,00
191	PVT - PROTEÍNA VEGETAL TEXTURIZADA - EMBALAGEM 400G.	UND.	400	R\$ 14,21	R\$ 5.684,00
192	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG.	UND.	1.000	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00
193	SAL ROSA DO HIMALAIA MOÍDO. PACOTE DE 500 GRAMAS INGREDIENTES: SAL ROSA, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	PCT	200	R\$ 20,16	R\$ 4.032,00
194	SARDINHA EM LATA (125G) SARDINHA EM CONSERVA, PREPARADA COM PESCADO FRESCO, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 125G DE PESO LÍQUIDO DRENADO.	LT	150	R\$ 6,59	R\$ 988,50
195	SOJA EM GRÃO - EMBALAGEM DE 500 GR.	UND.	100	R\$ 14,14	R\$ 1.414,00
196	TAPIOCA HIDRATADA SEM GLÚTEN NATURAL - 500G. INGREDIENTES: FÉCULA DE MANDIOCA E ÁGUA. NÃO CONTÉM GLÚTEN, LIVRE DE LEITE E SEM SÓDIO.	UND.	600	R\$ 7,34	R\$ 4.404,00
197	TRIGO DE QUIBE - EMBALAGEM 500 GR.	UND.	2.000	R\$ 9,05	R\$ 18.100,00
198	UVA PASSA BRANCA, SEM SEMENTE E DESIDRATADA, EMBALAGEM ORIGINAL DE 1 KG.	PCT	1.000	R\$ 45,14	R\$ 45.140,00
199	UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM ORIGINAL COM NO MÍNIMO 200G.	PCT	1.000	R\$ 10,01	R\$ 10.010,00
LOTE XIV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - COTA RESERVADA PARA ME E EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
200	ARROZ - TIPO 1, GRÃO LONGO E FINO TIPO 1 EMBALAGEM DE 05 KG. * IGUAL OU MELHOR QUE NOSSA CASA.	PCT	1.000	R\$ 30,59	R\$ 30.590,00
201	FEIJÃO CARIOCA: CARACTERÍSTICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1, NÃO TORRADO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES (GRÃOS PARTIDOS OU PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	2.125	R\$ 11,34	R\$ 24.097,50
202	OLEO VEGETAL DE SOJA. EMBALAGEM DE 900 GRAMAS.	LT	2.375	R\$ 10,59	R\$ 25.151,25
203	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES LEGAIS EXIGIDAS, DEVENDO SER ENTREGUES CONGELADOS, CONTENDO 01KG.	KG	625	R\$ 35,94	R\$ 22.462,50
LOTE XV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
204	ARROZ - TIPO 1, GRÃO LONGO E FINO TIPO 1 EMBALAGEM DE 05 KG. * IGUAL OU MELHOR QUE NOSSA CASA.	PCT	3.000	R\$ 30,59	R\$ 91.770,00
205	FEIJÃO CARIOCA: CARACTERÍSTICAS: FEIJÃO CLASSE CARIOCA, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1, NÃO TORRADO. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES E OU TORRADOS, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES (GRÃOS PARTIDOS OU PEDRAS), BOLOR, MOFO, CARUNCHO, RENDIMENTO INADEQUADO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	6.375	R\$ 11,34	R\$ 72.292,50
206	OLEO VEGETAL DE SOJA. EMBALAGEM DE 900 GRAMAS.	LT	7.125	R\$ 10,59	R\$ 75.453,75
207	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES LEGAIS EXIGIDAS, DEVENDO SER ENTREGUES CONGELADOS, CONTENDO 01KG.	KG	1.875	R\$ 35,94	R\$ 67.387,50

4.2 Nos lotes I, II, IV, V, VII, VIII, X, XI, XIII e XIV, caso não compareçam Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser destinados a qualquer licitante presente.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

5.2 Para isso foram realizadas cotações de preços nos comércios da região, bem como examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, através de Banco de Preços do COLIBRI SISTEMAS LTDA.. Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela(s) empresa(s) que se pretende contratar. A diferenciação, nesse contexto, reside na modalidade de licitação aplicada a cada caso, conforme permitido pela normativa vigente.

5.3 Assim, a aquisição dos produtos mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração.



5.4 Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa de valores foi realizada mediante cotação de preços dos itens solicitados, levando em consideração a solicitação dos setores demandantes.

6.2 O preço total estimado para a eventual contratação é de **R\$ 6.640.775,95 (SEIS MILHÕES SEISCENTOS E QUARENTA MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**.

6.3 As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta não estando o Município de Barro Alto obrigado a realizá-las em sua totalidade, não cabendo a CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, o Município de Barro Alto se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta envolve a contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios que comporão o cardápio escolar, a serem fornecidas de forma parcelada para os alunos da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2026.

7.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) atender a todas as exigências legais, de transporte, de prazo e de descrição detalhada dos produtos.

7.3 Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação de empresa(s) para aquisição desses produtos é de fundamental importância para garantir o adequado fornecimento de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

7.4 Os produtos, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem padrões de qualidade e desempenho objetivamente definidos pelo mercado onde são comercializados.

7.4.1 A solução encontrada para a contratação foi a modalidade de licitação Pregão Sob a Forma Presencial para formação de Registro de Preços que encontra amparo nos Incisos XLV e XLVI do Art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e, se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

8 MODO DE DISPUTA

8.1 Com o objetivo de proporcionar a apresentação de propostas mais vantajosa como medida de proporcionar potenciais ganhos econômicos e a influência na competitividade do certame, o modo de disputa adotado é o **FECHADO E ABERTO**, conforme disposto no Art. 25, da Instrução Normativa SEGES – ME N.º 73, de 30 de setembro de 2022.



9 RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

9.1 A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos.

9.2 Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

9.3 Os resultados culminam no atendimento da necessidade da aquisição destes produtos para prestação de um bom atendimento à população barroaltense. Foram avaliados na contratação, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade do município.

9.4 A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

10.1 O parcelamento da contratação justifica-se quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2 Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10.3 A solução foi parcelada em lotes separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

10.4 Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer à regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

11.1 Não foram identificadas providências prévias à contratação no presente caso.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



12.1 Não se observa a presença de demandas correlatas ou interdependentes para a viabilidade da contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Garantir o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à aquisição dos produtos, incluindo as normas sanitárias e de qualidade. Os principais impactos ambientais dos gêneros adquiridos podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

13.2 A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

13.3 Os riscos de impactos ocasionados devido à produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as Lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

13.4 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

13.5 Que os produtos devam ser acondicionados em embalagem adequadas até sua comercialização, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Diante da necessidade de contratar empresas na provisão de ovos de chocolate, panetones e guloseimas para atender a demanda do Município de Barro Alto, justifica-se a instauração deste processo licitatório.

14.2 Tal medida visa garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais regulares dos setores, além de assegurar a manutenção dos serviços públicos em padrões satisfatórios para o funcionamento eficiente, contínuo e econômico.

14.3 Assim, considerando o exposto, a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, entendemos ser Viável e Necessária a contratação demandada.

Secretaria Municipal de Educação de Barro Alto, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (22/04/2026).

ANA CLAUDIA SILVA DIAS
Auxiliar Administrativo